

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE CIS/AMAUC

TERMO ADITIVO 24

AO TERMO DE CREDENCIAMENTO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 026

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, neste ato representado pela sua Presidente Sra. NEUSA KLEIN MARASCHINI e MATEUS KOECHE PELLIZZARO- ME, CNES 9317562, através do Dr. Mateus Koeche Pellizzaro, já qualificado no Termo de Credenciamento nº 26/2017, tendo por objeto a prestação de serviços especializados de saúde ao CIS-AMAUC, em Oftalmologia, Alteram o TC 26/2017, com base na Alteração Contratual Transformação de Empresário, na Tabela de Serviços e Valores republicada e atualizada em 02 de abril de 2018 e na Solicitação de Credenciamento de 19 de junho/2018, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL

Art. 1º O credenciado passa a nominar-se pela razão social **OFTALMOLOGIA PELLIZZARO LTDA ME**, conforme alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – INCLUSÃO DE SERVIÇOS

Art. 2º As partes **aditam** os serviços especializados de **Tomografia de Coerência Óptica (OCT) e Microscopia Especular de Córnea**, conforme Solicitação de Credenciamento, aos usuários do CIS AMAUC.

CLÁUSULA TERCEIRA- EXCLUSÃO DE SERVIÇOS

Art. 3º A credenciada solicita a exclusão do credenciamento dos serviços de **Retinografia Colorida e Topografia Computadorizada (Cerastoscopia)**, conforme Solicitação anexa.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Art. 4º O preço ajustado entre as partes será o constante na Tabela de Serviços e Valores - Republicação do Anexo I e Atualização da Lista de Exames para o Edital de Chamamento 01/2013 – abril/2018, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, taxas de sala e outros dispêndios necessários para a realização dos serviços pelo credenciado.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE
CIS/AMAUC**

CLÁUSULA QUINTA

Art. 5º As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Credenciamento 26/2017, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Concórdia - SC, 20 de junho de 2018.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Presidente

MATEUS KOECHE PELLIZZARO

Oftalmologia Pellizzaro Ltda ME

TESTEMUNHAS:

CIS AMAUC/Termo Aditivo 24 ao TC026 Oftalmologia Pellizzaro Ltda ME- Alterações